



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1345 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado o serviço de limpeza dos dois canais localizados no bairro Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências quanto a limpeza dos dois canais no bairro Japuí.

A situação tem oferecido transtornos aos moradores que relatam os diversos alagamento no local, devido a sujeira e mato, a qual vem causando obstruções, além de favorecer a proliferação de mosquitos.

Dante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em _____ de maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

